



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 600/2007

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000328/2007-11,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação a servidora **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE 2225991 **Classe “C”, Nível “01” para a Classe “D”, Nível “01”**, com base no Art. 6º, item “II”, alínea “c”, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida Funcional dos Docentes em seu capítulo “III”, alínea “a” e em consulta ao disposto na Lei nº.8.445/92, alínea “b”, parágrafo 1º, Art. 1º combinado com o disposto no Art. 12º, parágrafo único, alínea “a” da Portaria nº 475 de 26/08/87 e o Art.16, item “II”, parágrafo 2º do Decreto nº 94.664/97, mudando da Tabela de **Graduado**, para **Graduado com Especialização**, a contar de 18/9/2007.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de outubro de 2007.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral